



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 105, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 47, de 7 de fevereiro de 2014,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder às Servidoras abaixo relacionadas, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Maria Antônia Ladeira Rodrigues	Serviços Gerais	05/11/02 a 04/11/07	(45 dias) 02/07/14 a 45/08/14
Maria Leonina Leite	Merendeira	15/03/06 a 14/03/11	(90 dias) 01/07/14 a 28/09/14

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 11 de junho de 2014.

  
**EDISON COSTA DA VEIGA**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

